



Comprovante de Publicação

Nº: **32966**

Data/Hora Veiculação: **17/10/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.270/2016**

Assunto: **REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 30.200/2016 - CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA REVOGADO A PARTIR DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 30.200/2016 QUE CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, NILSO JOSÉ VAZ TORRES, RG Nº 5.721.054-0/PR.**

Identificação:

3902/2016

Data Publicação :

18/10/2016

Completo

DECRETO Nº 30.270/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica revogado a partir de 13 de outubro de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº 30.200/2016 que convalida os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, NILSO JOSÉ VAZ TORRES, RG Nº 5.721.054-0/PR. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de outubro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.17 16:11:51 -02'00'